REQUERIMENTO Nº 226/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para a inclusão e proteção dos direitos das pessoas com essa condição. O conhecimento sobre o autismo não apenas combate estigmas e preconceitos, mas também facilita a adaptação de ambientes e práticas sociais, educacionais e profissionais, garantindo a plena participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de condições com as demais.

Esta semana, a Deputada Federal Maria Rosas, atuando como relatora na Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Câmara dos Deputados, aprovou o Projeto de Lei 5.104/20, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a fim de incluir informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação.

A justificativa do projeto se fundamenta na necessidade de orientar a população sobre os principais sinais do transtorno do espectro autista, promovendo uma atitude mais empática e compreensiva na sociedade, além de reduzir a discriminação e garantir que os direitos das pessoas autistas e de suas famílias sejam respeitados.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, sejam apresentadas as **congratulações desta Casa à Deputada Federal Maria Rosas** pela relevante atuação como relatora na Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Câmara dos Deputados, ao aprovar o Projeto de Lei 5.104/20.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de agosto de 2024.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO